



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR NALDO LIMA
PARTIDO PODEMOS

INDICAÇÃO

Parintins/AM, 08 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parintins o curso de capacitação no processo de implementação e solicitação das emendas impositivas aos assessores parlamentares e vereadores da Câmara Municipal de Parintins, e dá outras providências.

Justificativa:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me deste para solicitar à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parintins o curso de capacitação no processo de implementação e solicitação das emendas impositivas aos assessores parlamentares e vereadores da Câmara Municipal de Parintins. Tendo em vista que é de suma importância capacitar tanto os vereadores quanto os seus assessores para que compreendam o funcionamento, a regulamentação e a aplicação prática das emendas impositivas, assegurando a elaboração adequada, a destinação responsável e o acompanhamento efetivo dos recursos, com vistas a atender as demandas da população e cumprir as prerrogativas legais do Legislativo Municipal. Diante do exposto, é que espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de setembro de 2025.

Josenaldo Batista Lima
Vereador – Podemos